



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 218

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições /
da Lei Municipal nº.326 de 20 de outubro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Di-
visão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a impor-
tância de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinados /
à aquisição de equipamentos elétricos e mão de obra respectiva, uti-
lizáveis na iluminação da Quadra de Esportes do Ginásio Estadual /
Maestro Bento Mossurunga, desta cidade, obedecendo-se para efeitos
de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da
Lei Federal nº.4320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

- 0704.08462241.66 - Iluminação da Quadra de Esportes do Ginásio Es-
tadual Maestro Bento Mossurunga
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo
anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçament
vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

- 1003.13774551.27 - Obras de Combate à Erosão Urbana com aplicação /
de Recursos do Fundo Perdido ^{fr}
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos/
17 dias do mês de novembro de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DE MORAES
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

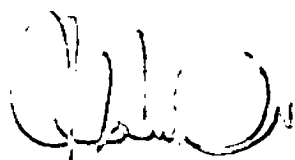
DAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

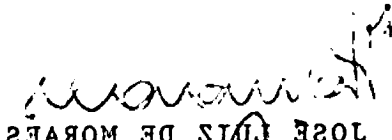
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, 2007

17 dias do mês de novembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE LUIS DE MORAES
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



EDYE F. F. FELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-			
RAMA DE	31	12	1976
DE N.º	1076		
DAS, Em,	24	11	1977
<i>Durval</i>			
FUNCIONÁRIO			